



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



RELATÓRIO DO PONTO DE CONTATO NACIONAL APRESENTADO AO COMITÊ NACIONAL DE INVESTIMENTOS – CONINV POR OCASIÃO DA 8ª REUNIÃO DO CONINV 2021/2

1. INTRODUÇÃO

O artigo 7º do Decreto 9.874, de 27 de junho de 2019, estabelece que “Caberá ao Comitê Nacional de Investimentos da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia supervisionar as atividades do Ponto de Contato Nacional para a Implementação das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico para as Empresas Multinacionais” (PCN Brasil). Nesse sentido, seguem as informações apresentadas por ocasião da 8ª Reunião do Coninv, em 09 de dezembro de 2021, a respeito das atividades desenvolvidas pelo PCN Brasil no segundo semestre de 2021.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Brasil foi admitido, em 1997, como participante do Comitê de Investimentos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Assim, aderiu à Declaração sobre Investimento Internacional e Empresas Multinacionais, que tem como anexo as Diretrizes para as Empresas Multinacionais (Diretrizes). Dada a sua grande relevância e abrangência, a adesão de países não-membros da OCDE à Declaração e às Diretrizes não apenas é estimulada, como consta na lista dos itens a serem avaliados pelo Conselho da OCDE para análise do estágio de preparação de países que desejam se tornar membros da organização.

As Diretrizes são recomendações dirigidas por governos a empresas multinacionais que operam em ou a partir de países aderentes. As Diretrizes são o único código de conduta empresarial responsável (CER) abrangente e multilateralmente acordado que os governos se comprometeram a promover. O instrumento tem um escopo bastante abrangente, incluindo direitos humanos e direitos trabalhistas, bem como divulgação de informações, meio ambiente, suborno, interesses do consumidor, ciência e tecnologia, concorrência e tributação.

Desde 2003, o Brasil possui o seu Ponto de Contato Nacional. A partir de janeiro de 2019, com a reestruturação da administração pública federal (MP nº



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



870/2019, convertida na Lei nº 13.844/2019) a coordenação do PCN é de responsabilidade da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior, na Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia. Também são membros do Grupo de Trabalho Interministerial do PCN (GTI-PCN): Ministério do Trabalho e Previdência (antiga Secretaria Especial de Previdência e Trabalho) e Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Meio Ambiente; Controladoria-Geral da União; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; e Banco Central do Brasil.

Em 20 julho de 2021, por meio da [Portaria nº 8.738](#), foi aprovado o Regimento Interno do Grupo de Trabalho Interministerial do PCN Brasil.

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS

No segundo semestre de 2021, o PCN Brasil deu continuidade às ações fixadas em seis eixos principais: 1) promoção das Diretrizes e instrumentos de CER; 2) realização de parcerias; 3) tratamento de instâncias específicas; 4) coordenação de políticas de CER; 5) relacionamento com a OCDE; e 6) atividades de gestão do GTI-PCN. Segue resumo das participações e atividades desenvolvidas pelo PCN Brasil:

3.1. PROMOÇÃO DAS DIRETRIZES E INSTRUMENTOS DE CER:

A promoção das Diretrizes e guias de devida diligência da OCDE é a primeira obrigação dos PCNs. Abaixo estão elencados os eventos nos quais o PCN realizou a promoção das Diretrizes da OCDE e instrumentos de CER, organizados ou não pelo PCN. Destaque para o Seminário de Investimentos Mercosul-OCDE e o Fórum Euroconsumers 2021.

- 1) Em 02/07/2021, palestrante no evento *“Seminario regional de intercambio de conocimientos - La conducta empresarial responsable, la resiliencia empresarial y el trabajo decente: Avances y mejores prácticas en las Américas”*, promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- 2) Em 04/08/2021, palestrante no evento *“Webinar: Lançamento da Edição Especial do Boletim de Economia e Política Internacional sobre Conduta Empresarial Responsável e Acordos de Investimento”*, promovido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea);



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 3) Em 02/09/2021, palestrante no evento “*RBA Latin America Conference: Latin American Government efforts on Responsible Business Conduct panel*”, promovido pela *Responsible Business Alliance* (RBA). Houve reuniões de alinhamento em 25/08/2021;
- 4) Em 18/11/2021, co-organização e participação no “Seminário de Investimentos Mercosul-OCDE. Sessão: *Responsible Business Conduct*”. Houve reuniões de alinhamento em 25/10/2021 e 16/11/2021;
- 5) Em 02/12/2021, co-organização e participação no “*Euroconsumers Forum 2021. Sessão: Responsible Business Conduct and The OECD Guidelines: Trends and Opportunities*”. Houve reuniões de alinhamento em 21/10/2021 e 29/11/2021.

3.2. REALIZAÇÃO DE PARCERIAS:

Em complementação às atividades de promoção do item 3.1, abaixo estão elencadas iniciativas relacionadas a parcerias com o setor privado, terceiro setor e iniciativas *multi-stakeholder* pelo PCN Brasil.

- 1) Em 13/07/2021, “Reunião CAMEX/CNI (Confederação Nacional da Indústria): realização da pesquisa sobre CER”;
- 2) Em 22/07/2021, “GT Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos”;
- 3) Em 27/07/2021, “Reunião de alinhamento entre CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e PCN sobre Capacitação - Inteligência Comercial e Imagem”;
- 4) Em 05/08/2021, “GT Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos”;
- 5) Em 01/09/2021, “Reunião de alinhamento entre PCN e SEBRAE sobre a divulgação do formulário PACER”;
- 6) Em 28/09/2021, “Reunião CAMEX e ABDE sobre PACER e PCN”;
- 7) Em 13/10/2021, “GT Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos”;
- 8) Em 29/11/2021, “GT Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos”;
- 9) Em 01/12/2021, “GT Gestão de Risco ASG - Subgrupo Gestão Integrada de Riscos”.



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



3.3. TRATAMENTO DE INSTÂNCIAS ESPECÍFICAS - IEs:

As chamadas “Instância Específicas” tratam de alegação de descumprimento das recomendações contidas nas Diretrizes da OCDE, na conduta de uma ou mais empresas multinacionais. Os dados abaixo registram os *status* das IEs em 03/12/2021, com destaque para as concluídas (status “não aceita” ou “concluída”) no semestre.

- a) [Instância Específica nº 03/2021](#): não aceita;
- b) [Instância Específica nº 02/2021](#): não aceita;
- c) [Instância Específica nº 01/2021](#): concluída;
- d) [Instância Específica nº 06/2020](#): em curso;
- e) [Instância Específica nº 04/2020](#): em curso;
- f) [Instância Específica nº 02/2020](#): em acompanhamento;
- g) [Instância Específica nº 01/2020](#): em acompanhamento;
- h) [Instância Específica nº 06/2018](#): em curso;
- i) [Instância Específica nº 05/2018](#): em curso;
- j) [Instância Específica nº 04/2018](#): em curso;
- k) [Instância Específica nº 02/2018](#): em curso;
- l) [Instância Específica nº 02/2015](#): em acompanhamento.

3.4. COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE CER

A coordenação das políticas de CER se tornou mandato do Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável da OCDE em 2019, e vem sendo desempenhada como uma das atribuições do PCN. Abaixo estão elencadas iniciativas nesse campo de atuação. Destaque no período para a conclusão da Revisão das Políticas de CER do Brasil, pela OCDE.

- 1) Apoio na elaboração do [Plano Nacional de Ação para Conduta Empresarial Responsável](#), apoiando a coordenação com a OCDE, inclusive no âmbito do projeto *Prosperity Fund*;
- 2) Em 22 - 24/08/2021, participação nas “Reuniões para revisão dos elementos do *OCDE RBC Policy Review*”;
- 3) Em 24/08/2021, participação na “Reunião de alinhamento com PCN (SE-Camex) e Casa Civil”;



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 4) Em 26/08/2021, participação na “Reunião de alinhamento entre PCN e Apex sobre *RCB Policy Review*”;
- 5) Em 27/09/2021, participação na “Reunião de alinhamento entre PCN e MMA sobre o *RCB Policy Review*”;
- 6) Em 06/10/2021, participação na “Reunião de alinhamento entre OCDE e PCN Brasil sobre possível suporte do secretariado da OCDE para *Brazil Action Plan on RBC and NCP*”;
- 7) Em 22/10/2021, participação na “Reunião de alinhamento entre PCN e EACDH (Escritório da Alta Comissária para os Direitos Humanos). Empresas e Direitos Humanos. 7ª sessão do OEIGWG. Terceira minuta de LBI. Negociações”;
- 8) Em 05/11/2021, participação na “Reunião sobre *Brazil: Follow-up action points for delegates - Draft Recommendation on the Role of Government in Promoting RBC*”;
- 9) Revisão e coordenação da posição do governo brasileiro em relação a aproximadamente 30 documentos sobre CER da OCDE.

3.5. RELACIONAMENTO COM A OCDE

O relacionamento do PCN com a OCDE se dá principalmente em três fóruns de atuação: Grupo de Trabalho sobre Conduta Empresarial Responsável do Comitê de Investimentos (sigla em português, GT de CER; sigla em inglês, WPRBC); Rede dos PCNs; e Rede dos PCNs da América Latina e Caribe. Destaque no período para a contratação do *peer review* do PCN, compromisso firmado em 2017 e ação prioritária no contexto da acessão do Brasil à OCDE, e atuação como revisores no *peer review* do PCN Suécia.

- 1) Em 06/07/2021, participação no “*Second workshop for LAC NCPs on rules of procedure*”;
- 2) Em 05/08/2021, “Reunião sobre *Peer Review* do PCN”;
- 3) Em 13/08/2021, “Reunião sobre *Peer Review* do PCN”;
- 4) Em 14/08/2021, “Reunião Sinve e DELBRASPAR sobre *Peer Review*”;
- 5) Em 30/09/2021, participação na “*Ad-hoc WPRBC meeting on Bulgaria's adherence*”;
- 6) Em 18/10/2021, participação na “*Ad-hoc WPRBC meeting to discuss outcomes of the committee and public consultation on the Stocktaking of the OECD Guidelines for Multinational Enterprises*”;
- 7) Em 20/10/2021, “*Peer Review of the Swedish NCP - First meeting of the peer reviewing team*”;



Ponto de Contato Nacional para as
Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais



- 8) Em 05/11/2021, “Reunião entre OCDE e PCN Brasil”;
- 9) Em 22 - 24/11/2021, participação na “*Working Party meeting on Responsible Business Conduct (WPRBC)*”;
- 10) Em 25/11/2021, participação na “Reunião da Rede dos PCNs América Latina e Caribe”;
- 11) Em 03/12/2021, participação na “*Peer Review of the Swedish NCP - Second meeting of the peer reviewing team*”.

3.6. ATIVIDADES DE GESTÃO DO GTI-PCN:

Atividades referentes às reuniões do GTI-PCN.

- 1) Em 16/09/2021, realização da “8ª Reunião do GTI-PCN”;
- 2) Em 14/12/2021, realização da 9ª Reunião do GTI-PCN” (a ser realizada).

Atividades referentes à modernização do PCN. Destaques para publicação do regimento interno do GTI-PCN; revisão do decreto do GTI-PCN; criação da área de promoção na página eletrônica do PCN; e contratação de consultoria para revisão dos procedimentos do PCN.

- 3) Em 20/08/2021, participação na “1ª Reunião - *Kick-off*: apresentação da equipe da Consultoria para modernização dos procedimentos do PCN Brasil”;
- 4) Em 27/08/2021, participação na “2ª Reunião - PCN e Cindes para revisão do Plano de Trabalho da Consultoria”;
- 5) Em 09/09/2021, participação na “3ª Reunião - Conversa com OCDE para aprimoramento do Plano de Trabalho da Consultoria para modernização dos procedimentos”;
- 6) Em 08/10/2021, participação na “Reunião de alinhamento entre PCN e Mapa sobre alterações no Decreto 9.874/2019”;
- 7) Em 10/10/2021, publicação da “[Portaria nº 11.089 sobre a atualização dos membros do GTI-PCN \(MME/ BCB\)](#)”;
- 8) Procedimentos para atualização do [Decreto nº 9.874, de 27 de junho de 2019](#);
- 9) Atualização da página eletrônica do PCN (gov.br/pcn);
- 10) Desenvolvimento do [Plano de Ação para Promoção do Ponto de Contato Nacional do Brasil \(PCN BRASIL\)](#).